



# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

## GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N.º 25/66

Em 13 de setembro de 1966

ASSUNTO: *Envia Projeto de Lei*

Do: *Prefeito Municipal*

Ao: *Presidente da Câmara Municipal*

*Senhor Presidente,*

De acordo com o Ato Complementar nº 15 e nos termos do artigo 4º., § 4º. da Emenda Constitucional nº 14, de 9 de dezembro de 1965, / passo às mãos de V. Exa., para a devida apreciação dos Senhores Vereadores, o incluso projeto de lei, que trata de cancelamento de dotações e abertura de Créditos Suplementares, solicitando o prazo máximo de 30 dias para sua aprovação.

Senhor Presidente, com o aumento de vencimentos verificados em março do corrente ano, a folha de pagamento do pessoal, regido pelo C.L.T. nesta Municipalidade, foi grandemente aumentada. Assim é que gastamos, mensalmente, com o pessoal já estabilizado ou quasi estabilizado a importância mensal, mínima, fora horas extras e imprevistos, a quantia de R\$ 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros).

Acontece, no entanto, que a verba acima discriminada, todo mês é acrescida pelo pagamento feito a pessoal variável, que somos obrigados a admitir, para substituir os que se aposentaram ou os que não têm mais condições de trabalho em suas antigas funções.

O crédito que estamos solicitando a VV. Exas. são implicatá / em aumento de despesas financeiras orçamentárias, e sim em transferência de recursos.

Dirigimos, então, àegrégia Câmara, no sentido de fazer o pedido de cancelamento de dotações em benefício das rubricas destinadas a pagamento de pessoal, da Municipalidade, regido por leis trabalhistas.

Depois de estudo minucioso, passo à consideração de V. Exa., / as dotações a cancelar e o destino que daremos às verbas nelas estipuladas:

### *Dotação a cancelar:*

3.1.1.1.-03	Subsídios do Prefeito .....	R\$	960.000
3.1.1.1-03	Vencimentos (parte) .....	"	3.000.000
3.1.1.1-03	Substituições .....	"	600.000
3.1.4.0-03	Propaganda e publicidade .....	"	500.000
3.1.1.1-61	Vencimentos (parte) .....	"	5.000.000
3.1.1.1-61	Substituições .....	"	500.000
3.1.1.1-61	Quinquênios .....	"	100.000
3.1.4.0-94	Iluminação pública (parte) .....	"	3.000.000
	<b>Total</b>	R\$	<b>13.660.000</b>



# Prefeitura Municipal de Ouro Preto

## GABINETE DO PREFEITO

OFICIO N.º

ASSUNTO:

*Destino dos recursos oriundos do cancelamento:*

3.1.1.1-59	Salários	₹	3.600.000
3.1.1.1-92	Salários	"	2.100.000
3.1.1.1-93	Salários	"	2.000.000
3.1.1.1-95	Salários	"	<u>5.960.000</u>
<i>Total .....</i>		₹	<u>13.660.000</u>

*Esperando de VV. Exas. a aprovação do que ora solitamos, com elevado aprêço,*

*Atenciosamente,*

*José Benedicto Neves*  
 \_\_\_\_\_  
 José Benedicto Neves  
 Prefeito Municipal



Projeto de Lei nº 30/66

Dispõe sobre cancelamento de especificações e abre créditos suplementares.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decretou e eu, Prefeito Municipal, nos termos do artigo 4º., § 4º. da Emenda Constitucional Estadual nº. 14, de 9 de dezembro de 1965, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam canceladas no orçamento vigente as especificações abaixo discriminadas, a fim de atender recursos para abertura de créditos especiais:

3.1.1.1-03	Subsídio e Representação do Prefeito	....	₹	960.000
3.1.1.1-03	Vencimentos (parte)	.....	"	3.000.000
3.1.1.1-03	Substituições	.....	"	600.000
3.1.4.0-03	Propaganda e Publicidade	.....	"	500.000
3.1.1.1-61	Vencimentos (parte)	.....	"	5.000.000
3.1.1.1-61	Substituições	.....	"	500.000
3.1.1.1-61	Quinquênios	.....	"	100.000
3.1.4.0-94	Iluminação pública (parte)	.....	"	3.000.000
	Total	.....	₹	<u>13.660.000</u>

Art. 2º - Ficam abertos os seguintes créditos suplementares as especificações do orçamento vigente abaixo discriminadas:

3.1.1.1-59	Salários	.....	₹	3.660.000
3.1.1.1-92	Salários	.....	"	2.100.000
3.1.1.1-93	Salários	.....	"	2.000.000
3.1.1.1-95	Salários	.....	"	<u>5.900.000</u>
	Total	.....	₹	<u>13.660.000</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de \_\_\_\_\_ de 1966

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Secretário